PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06377/13

Autor: AQUINO NETO
Data: 25/04/2013
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artesãos e Vendedores de Artesanato do Centro Municipal de Artesanato - AVACMA, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artesãos e Vendedores de Artesanato do Centro Municipal de Artesanato - AVACMA, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de abril de 2013.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Sala das Comissões, em Natal, 26 de abril de 2013.